



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.160/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**.

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, para assumir como **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2022

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 01/04/2022

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES GONZAGA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.160/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, 01 dia de Abril de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/04/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021